



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 222/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JUNI BORJA KUCHENNY, RG 1.180.175-7, Engenheiro Civil, como responsável pelo **Acompanhamento da Obra de Instalação de Alambrados e Telas de Proteção de Solário na Penitenciária Estadual de Piraquara/PEP II**, conforme Contrato Administrativo nº 019/2013, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA.

Art. 2º Estabelecer ao servidor designado a atribuição de acompanhar o rigoroso cumprimento do estabelecido na **Resolução nº 032/2011**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572, de 19 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná/SEIL, com destaque ao item constante do ANEXO da Resolução: **CONDIÇÃO GERAL Nº 05 – DOS CONTROLES DE EXECUÇÃO**;

Art. 3º Designar os servidores JUNI BORJAKUCHENNY e JAYCLER MARQUES DA SILVA, RG 3.785.643-6, Diretor da PEP II, para compor , em conjunto com a SEIL – Paraná Edificações/PRED, a **Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo da respectiva obra**, nos termos do item **CONDIÇÃO GERAL Nº 16 – DO RECEBIMENTO - ANEXO** da Resolução nº 032/2011.

Art. 4º Esta Resolução tem sua vigência com efeitos retroativos a partir de 22 de abril de 2013.

Curitiba, 14 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.